



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

<b>PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>PROJETO DE LEI Nº 055/2024</b>	“DISPOE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA A PARTIR DE RAIOS SOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
<b>PARECER PARA DISCUSSÃO</b>	

Os Membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social** da Câmara Municipal de Montalvânia, após a apreciação e estudo do **PROJETO DE LEI Nº 055/2024** de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## RELATÓRIO:

Vem as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e redação e Saúde, Educação, Esporte e Ação Social o Projeto de Lei Nº 055/2024. Trata-se de projeto de Lei ordinária, do poder executivo municipal de Montalvânia, solicitando autorização a realizar a implantação de sistema fotovoltaico para gerar energia solar na Associação Desportiva Gol Solidário, uma associação privada, localizado na Avenida Confúcio, nº 2560, Bairro Raimundo Ferreira, escrito no CNPJ 10.228.953/0001 - 65.

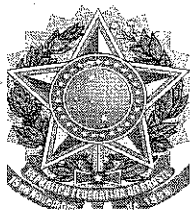
Ressalta-se que a implantação do sistema fotovoltaico compreenderá as placas solares, kit para instalação, mais o serviço de sua instalação. Sendo que as despesas com manutenção conservação e demais encargos após a instalação será realizada pela associação Desportiva Gol Solidário.

Importante citar que a energia proveniente das placas solares da Associação Desportiva Gol Solidário, beneficiara o bombeamento de água para a creche Florentina Maria Medrado (Dona Flor), cemitério Cristo Rei e para a Fundação hospitalar Cristo Rei.

É a síntese do necessário.

## ANÁLISE:

O projeto apresentado obteve análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 112, I, do Regimento Interno desta Casa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

Após analisar o referido projeto de Lei, averiguou-se que o mesmo está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais, respeitando o ordenamento jurídico em sua integralidade e inexistindo vício de constitucionalidade em sua iniciativa.

Em relação a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social a energia proveniente das placas solares da Associação Desportiva Gol Solidário, beneficiará o bombeamento de água para a creche Florentina Maria Medrado (Dona Flor), cemitério Cristo Rei e para a Fundação hospitalar Cristo Rei. Salienta-se que estas duas instituições são de extrema importância para o Município, sendo a Fundação de Saúde de Montalvânia responsável por atender Montalvânia e região.

Com tal informação, a ação pretendida neste projeto trará benefícios a toda sociedade.

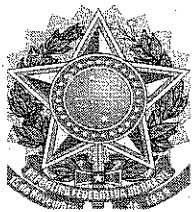
## VOTO:

Diante do exposto, apresento que o referido Projeto de Lei Nº 055/2024 encontra-se de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal obedecendo todas as técnicas Jurídicas e Legislativas, dessa COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, e no que diz respeito a COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E AÇÃO SOCIAL o Projeto de lei em análise trará benefícios a coletividade, sendo de extrema importância, razão pela qual opinamos no sentido de que o parecer seja pela aprovação do Projeto de Lei nº 055/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de **MONTALVÂNIA**, 15 de Outubro 2024.

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Renata Lima Abreu

Relator da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social: Marconi  
Edson Rodrigues Barbosa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DOS RELATORES

### Parecer da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelos Relatores, amparados pelo artigo 112, I do regimento interno, diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social, ao analisarem não existe nada que impede a aprovação do Projeto de Lei nº 055/2024, haja vista que os preceitos constitucionais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **APROVAÇÃO.**

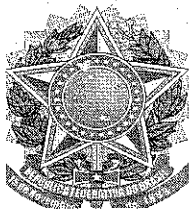
Que o mesmo seja submetido à discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de **MONTALVÂNIA**, 15 de Outubro de 2024.

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Renata Lima Abreu

Relator da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social: Marconi Edson Rodrigues Barbosa

 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Adailton Pereira de Souza	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA
 Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Nilton Carlos da Silva Lopes	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA
 Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Joaquim Rodrigues de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA

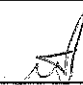




# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: [camaramontalvania@hotmail.com](mailto:camaramontalvania@hotmail.com)

 _____ Vogal da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Raimundo Nunes Correa	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA
 _____ Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social - Wiliany Neves Costa Mota	<input type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA
 _____ Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Esporte e Ação Social – Adailton Pereira de Souza	<input checked="" type="checkbox"/> A FAVOR <input type="checkbox"/> CONTRA